



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ADELSON COSTA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.823.465/0001-91, para fornecimento de materiais elétricos, sendo seis refletores led 300w 6500K POWER MXLED e 300 lâmpadas led bulbo 300W E27 6500K – AVANT, que serão utilizados para suprir a demanda na manutenção da iluminação pública no interior do município, nos termos do Parecer Jurídico nº 670/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 048/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ADELSON COSTA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.823.465/0001-91, para fornecimento de materiais elétricos, sendo seis refletores led 300w 6500K POWER MXLED e 300 lâmpadas led bulbo 300W E27 6500K – AVANT, que serão utilizados para suprir a demanda na manutenção da iluminação pública no interior do município, com base no Parecer Jurídico nº 670/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 16 de outubro de 2023

